



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1061, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024066-77.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 103/2020 (doc. 6187978), de 19 de outubro de 2020, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Sorocaba;

CONSIDERANDO os termos do e-mail (doc. 6280668), de 20 de outubro de 2020, da servidora Anamaria de Araújo Pascotto, Analista Judiciário, Área Judiciária e da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SUVT nº 8 (doc. 6280678), de 20 de novembro de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 24.11.2020, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 6294402), de 25 de novembro de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SJSP e da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 6294998), de 09 de dezembro de 2020, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6347620);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ANAMARIA DE ARAÚJO PASCOTTO, RF 7836, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 8ª Vara Federal Previdenciária; cessar a sua lotação na 8ª Vara Federal Previdenciária; colocá-la à disposição da Diretoria do Foro, e designá-la para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Sorocaba, a partir de 13/01/2021, concedendo 10 dias de trânsito, no período de 13/01/2021 a 22/01/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/12/2020, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6350403** e o código CRC **32783599**.
